



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete Desembargador Paulo Roberto de Castro

**PORTARIA 01/2020 - GAB. DES. PAULO ROBERTO DE CASTRO**

Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial no Gabinete.

O DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Situação de Emergência em Saúde Pública no Estado de Minas Gerais ([Decreto 113, de 12/03/2020](#)), em razão da epidemia de doença respiratória, causada pelo novo coronavírus (Covid-19) e as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir o risco de contágio da população;

CONSIDERANDO a [Lei n. 13.979/2020](#), que dispõe sobre medidas em face do coronavírus, e a [Portaria GP N. 109/2020](#), que institui o Protocolo de Ação e as medidas preventivas a serem adotadas no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, diante do surto de coronavírus;

RESOLVE:

SUSPENDER, até segunda ordem, o atendimento presencial no gabinete, seja de partes ou procuradores, mantido o atendimento apenas através dos telefones (31) 3228- 7304 e (31) 3228-7309, ou pelo e-mail institucional do gabinete ([gab169@trt3.jus.br](mailto:gab169@trt3.jus.br)).

Memoriais de processos submetidos à apreciação deste Desembargador, seja como Relator, 2o ou 3o votante, deverão ser encaminhados via e-mail.

Belo Horizonte, 16 de março de 2020.

**PAULO ROBERTO DE CASTRO**  
Desembargador do Trabalho

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 1, de 16 de março de 2020. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2936, 18 mar. 2020. Caderno Judiciário, p. 6272-6273.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial